



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

*PORTARIA Nº 122/2017  
De 10 DE MAIO DE 2017.*

*Concede Licença-prêmio a servidor  
Publico Municipal e contém outras  
providencias.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso  
de suas atribuições legais,*

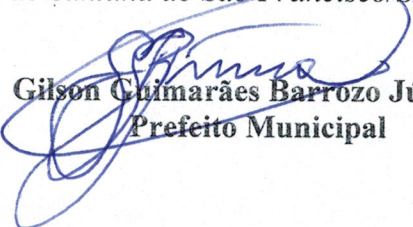
*R E S O L V E:*

*Art. 1º - Conceder Licença-prêmio, junto a secretaria de Obras pelo período de 06(seis) meses ao  
servidor público Municipal AUDINEI DOS SANTOS, portador do cpf:949.643.865-20, referente  
ao decênio 2002/2012,tendo seu inicio em 19/05/2017 e finaliza-se em 19/11/2017,tudo com fulcro  
no Estatuto dos Servidores Público do Município se Santana de São Francisco.*

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrario.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 10 DE MAIO DE 2017.*

  
Gilson Chamarões Barrozo Júnior  
Prefeito Municipal